

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0004186-64.2016.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.005133/2017-94;  
**SUCATA** Marca: GM / Modelo: CORSA WIND / Placa: AFZ6490 / Ano fabricação: 1996 / Ano modelo: 1996 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0023788-27.2021.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.005413/2022-60;  
Marca: GM / Modelo: CORSA GL / Placa: AHJ9I32 / Ano fabricação: 1997 / Ano modelo: 1997 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0006030-49.2016.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.007240/2022-14;  
**SUCATA** Marca: GM / Modelo: CORSA MILENIUM / Placa: AJC9689 / Ano fabricação: 2001 / Ano modelo: 2001 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:  
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0013549-36.2020.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.003395/2022-81;  
Marca: HONDA / Modelo: CG 150 TITAN ESD / Placa: AOR8849 / Ano fabricação: 2007 / Ano modelo: 2007 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001916-71.2012.8.16.0117, Protocolo SEI: 08129.008202/2018-01;  
Marca: **SUCATA** Modelo: GM CLASSIC LIFE / Placa: APL4250 / Ano fabricação: 2007 / Ano modelo: 2007 / Cor: CINZA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0030608-69.2020.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.010792/2022-18;  
**SUCATA** GM / Modelo: CLASSIC LIFE / Placa: APW3385 / Ano fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0005120-26.2012.8.16.0117, Protocolo SEI: 08129.001182/2019-10;  
**SUCATA** Marca: HONDA / Modelo: CIVIC EXS FLEX / Placa: ARV1J53 / Ano fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 200,00 (duzentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0009270-66.2020.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.005543/2022-01;  
Marca: HONDA / Modelo: CG 125 FAN KS / Placa: ASB4324 / Ano fabricação:  
2009 / Ano modelo: 2009 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0037975-74.2020.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.010220/2022-21;  
**SUCATA** Marca: RENAULT / Modelo: CLIO EXP 16 16VS / Placa: DMZ8836 /  
Ano fabricação: 2004 / Ano modelo: 2004 / Cor: VERDE

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0004844-74.2021.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.003494/2022-63;  
**SUCATA** Marca: TOYOTA / Modelo: COROLLA XE118FLEX / Placa: EHX0897 / Ano fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 / Cor: AZUL

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001400-39.2015.8.16.0087, Protocolo SEI: 08129.007089/2017-57;  
Marca: PEUGEOT / Modelo: 207HB XS / Placa: EJV1647 / Ano fabricação: 2009 /  
Ano modelo: 2009 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0031661-88.2015.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.002461/2016-58;  
Marca: GM / Modelo: CORSA HATCH MAXX / Placa: EWM7937 / Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0007065-66.2022.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.003928/2022-25; GM CLASSIC LIFE / Placa: HAD2726 / Ano fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0004186-64.2016.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.005133/2017-94;  
Marca: CHEVROLET / Modelo: CELTA 1.0L LT / Placa: HNB8189 / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2012 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0006075-13.2019.8.16.0117, Protocolo SEI: 08129.005803/2022-30;  
**SUCATA** Marca: GM / Modelo: CORSA WIND / Placa: IGQ0878 / Ano fabricação: 1997 / Ano modelo: 1997 / Cor: VERDE

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0017852-91.2021.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.003903/2022-21;  
Marca: GM / Modelo: CELTA / Placa: JMW3473 / Ano fabricação: 2001 /  
Ano modelo: 2001 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0008164-16.2013.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.006713/2018-80;  
Marca: Toyota / Modelo: Corolla SEG / Placa: KIQ3269 / Ano fabricação: 2002 /  
Ano modelo: 2003 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0003904-65.2014.8.16.0115, Protocolo SEI: 08129.006070/2016-11;  
Marca: FORD / Modelo: ECOSPORT XL 1.6FLEX / Placa: MGQ4422 / Ano fabricação: 2006 / Ano modelo: 2006 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0005228-40.2021.8.16.0117, Protocolo SEI: 08129.004385/2022-63; GM AGILE LTZ / Placa: PEM6380 / Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: VERMELHA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
  - a) 1ª foto – frente;
  - b) 2ª foto – traseira;
  - c) 3ª foto – lateral esquerda;
  - d) 4ª foto – lateral direita;
  - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

---

Leiloeiro

Aprovo:

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

---

Membro

## PC\_Termos\_AD\_3.pdf

Documento número #5c1c57cd-8db0-4159-85aa-af29613a15bc

Hash do documento original (SHA256): f506b15aa7cc5f0f6d6c1f04c2ba576927ae67af4179168be2d1292a95a791ab

## Assinaturas

✓ **Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**

CPF: 273.583.978-86

Assinou em 25 abr 2023 às 16:56:13

✓ **Robison de Castro**

CPF: 878.438.629-00

Assinou em 25 abr 2023 às 17:54:40

✓ **Rodnei Santos de Oliveira**

CPF: 279.355.638-61

Assinou em 27 abr 2023 às 15:10:13

✓ **Anselmo Alves Marques**

CPF: 711.201.739-49

Assinou em 26 abr 2023 às 10:49:05

## Log

- 25 abr 2023, 16:40:44 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 criou este documento número 5c1c57cd-8db0-4159-85aa-af29613a15bc. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2023 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2023, 16:40:58 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@gustavoreisleiloes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2023, 16:40:58 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: robison.castro@sesp.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

- 
- 25 abr 2023, 16:40:58 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: rodneisantos@depen.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2023, 16:40:58 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: anselmo.marques@sesp.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2023, 16:56:14 Gustavo Cristiano Samuel dos Reis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br. CPF informado: 273.583.978-86. IP: 177.103.117.61. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 abr 2023, 17:54:40 Robison de Castro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail robison.castro@sesp.pr.gov.br. CPF informado: 878.438.629-00. IP: 200.189.115.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4665415 e longitude -49.2030851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 abr 2023, 10:49:05 Anselmo Alves Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anselmo.marques@sesp.pr.gov.br. CPF informado: 711.201.739-49. IP: 200.189.115.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4665415 e longitude -49.2030851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2023, 15:10:14 Rodnei Santos de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodneisantos@depen.pr.gov.br. CPF informado: 279.355.638-61. IP: 200.189.115.227. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2023, 15:10:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c1c57cd-8db0-4159-85aa-af29613a15bc.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c1c57cd-8db0-4159-85aa-af29613a15bc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).